



IGARASSU

Vivendo
uma **NOVA**
história

PORTARIA IGAPREV N° 36 de 02/06/2025.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência
no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei
Complementar Municipal n° 131/2022

RESOLVE:


Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais ao(a) servidor(a) **ILKA NOBREGA FRAGOSO DE MELO**, detentor(a) do cargo de **PROFESSOR PEB 2.1 - ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL VI - 150 H/A**, matrícula 9494, lotado(a) na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 43, § 1º, da Lei Complementar n° 131/2022 c/c 40, § 1º, inciso III da CF com redação dada pela EC 103/19 garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2025

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 02 de junho de 2025


IVÂNIA BORGES SANTOS DA SILVA
Gerente de Previdência



Ivânia Borges Santos da Silva
Gerente de Previdência
IGAPREV - Mat. 9579